



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, 20 de dezembro de 2021

A Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para atender as necessidades das famílias de baixa renda deste município, solicito a abertura de processo para **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Urnas funerária, indumentários fúnebres e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA**, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, de acordo com as informações em anexo.

Ademais, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR EXCLUSIVO, de já, encaminho planilha dos itens para que seja realizada a **pesquisa de preços** com vistas à realização do procedimento licitatório supra citado.

Atenciosamente,


TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Urna funerária super luxo com visor e alça simples - 1,40 m a 1,90 m	UND.	110
02	Urna funerária super luxo com visor e alça simples - 2,00 m a 2,10 m	UND.	20
03	Urna funerária super luxo com visor e alça simples (Gorda) - 1,70 m a 1,90 m	UND.	20
04	Urna funerária super luxo com visor e alça simples - 1,20 m	UND.	20
05	Urna funerária infantil simples com forro de TNT – 0,40 a 0,80 cm	UND.	30
06	Traje Mortuário Masculino ou Feminino; Tamanho: Médio e Grande	UND.	200
07	Serviços de funerárias com traslado de corpo (falecido) municipal e intermunicipal no perímetro urbano e rural.	KM	2.800

Anajatuba - MA, 20 de dezembro de 2021.

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 05/2021